



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.424/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 343.500,00** (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

05 - FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DE MUNDO NOVO
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.500 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 150.000,00

2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – CRAS

3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 26.000,00

2.026 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (IDOSO)

3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.500 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 22.500,00

2.027 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS

3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.500 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 75.000,00

2.029 – BLOCO DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA DE ACOLHIMENTO

3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.500 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

Total:.....R\$ 343.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, as seguintes dotações:

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

- 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- 02 – GABINETE DO PREFEITO
- 03 – SECRETARIA MUNICI. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

2.008 – GESTÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
3.3.90.39.00.00.00.00 0 1500 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..R\$ 75.000,00

- 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.00.00.00 0 1500 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 0 1500 – Outros Serviços De Terceiros – Pf...R\$ 26.000,00

- 06 – SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULT. E LAZER
- 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LASER

2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00.00 0 1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pj..R\$ 22.500,00

2.018 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
4.4.90.52.00.00.00.00 0 1500 – Equipamentos e Mat. Permanente.R\$ 150.000,00

Total:.....R\$ 343.500,00

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito adicional suplementar no montante de **7%** (sete por cento) das despesas autorizadas em Lei, utilizando recursos provenientes do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.424/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 343.500,00** (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

05 - FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DE MUNDO NOVO
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.500 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 150.000,00

2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

3.1.90.11.00.00.00.00. 0.1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
26.000,00

2.026 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (IDOSO)

3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.500 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
22.500,00

2.027 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.500 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
75.000,00

2.029 - BLOCO DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE ACOLHIMENTO

3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.500 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
70.000,00

\$ 343.500,00

Total:.....R

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica anulada, em igual importância, as seguintes dotações:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

02 - GABINETE DO PREFEITO

03 - SECRETARIA MUNICI. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

2.008 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00.00 0 1500 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..R\$
75.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.00.00.00 0 1500 - Material de Consumo.....R\$
70.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 0 1500 - Outros Serviços De Terceiros - Pf...R\$
26.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULT. E LAZER

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LASER

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00 0 1.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pj..R\$
22.500,00

2.018 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.52.00.00.00.00 0 1500 - Equipamentos e Mat. Permanente.R\$
150.000,00

\$ 343.500,00

Total:.....R

disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



Diário Oficial

ANO XII Nº 3411

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 0011/2024

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 0010/2024

CONTRATO DE Nº. 0018/2024

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIO DE PAPEL MUNDO NOVO LTDA - ME

Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 0011/2024, na modalidade Pregão Presencial de nº 0010/2024, para o objeto da presente licitação a Aquisição de Material Pedagógico, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Assunto: Alteração do disposto na Cláusula VIII - Fonte de Recursos, incluindo a Fonte 0.1.500 ficha 145 esta com a seguinte Dotação Orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

12.361.0002-2.051 PROGRAM DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFATIL - CRECHE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.550 / FICHA: 160

Mundo Novo - MS de 03 dezembro de 2.024.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1072/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 024/2024

PREGÃO Nº 019/2024

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: STEFANO GRESCHUK DOS SANTOS.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF-SERVICE, MARMITEX E REFRIGERANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 7.199,52 (sete mil, cento e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.10.301.0004.3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.500

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Mun. de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 25/11/2024